



A.A.T.E.B. / ACADEMIA DE ARTES
NO TEATRO DO BRASIL

ATEB | ACADEMIA DE ARTES NO TEATRO DO BRASIL

Anual Prêmio Cenym de Teatro Nacional

CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE PARA ESPETÁCULOS

- Ser um espetáculo no âmbito profissional do teatro brasileiro;
- Enquadrar-se nos gêneros teatro de prosa ou teatro musical;
- Nunca ter sido indicado em qualquer categoria de edição anterior;
- Ser uma obra com duração mínima a partir de 40 minutos;
- Cumprir o mínimo de 8 sessões entre 01 de janeiro e 31 de agosto.

OBSERVAÇÃO

Para espetáculos estreados no ano anterior, é necessário que, no ano subsequente, entre 1º de janeiro e 31 de agosto, sejam realizadas no mínimo mais quatro sessões. O cumprimento desse requisito garante a elegibilidade da obra na edição vigente.

IMPORTANTE

Alguns critérios adicionais poderão ser incorporados ao regulamento e, caso isso ocorra, serão devidamente anunciados ao longo da temporada anual de inscrições. Além disso, existem critérios específicos de elegibilidade para cada categoria de indicação. No entanto, esses critérios são de caráter interno, cabendo exclusivamente ao comitê de indicações a análise e verificação da elegibilidade de cada espetáculo em suas respectivas categorias.

ATEB | Academia de Artes no Teatro do Brasil
Critérios de elegibilidade para espetáculos atualizados / 2026

Tom Lee

Chefe do comitê de indicações